



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

Certidão

Certifico que a publicidade deste  
foi realizada por afixação no  
quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal, conforme determina  
a Lei Orgânica do Município.

Em, 21/07/20

Amilton Fátima de Oliveira  
Secretário Municipal de  
Administração e Transportes

**DECRETO  
DE 21 DE JULHO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO À SERVIDORA  
ARIANE DE SANTANA  
MEDEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Conceder 01 (um) ano de Licença sem Vencimento à Servidora **ARIANE DE SANTANA MEDEIROS**, portadora do RG nº 3.195.697-1 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 029.507.735-24, Técnica em Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período de **21 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021**.


**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**, em 21 de julho de 2020.

  
**Alberto Narcizo da Cruz Neto**  
Prefeito Municipal

Ciente: 21/07/2020

Ariane de Santana Medeiros